



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA N° 4.738/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) WANTUILDE BRENTGANI, ocupante do cargo efetivo de GUARDA NOTURNO, de 21/03/2017 a 19/04/2017 referente ao período aquisitivo de 08/01/2016 a 07/01/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21/03/2017.

Prefeitura Municipal de Albertina, 03 de Abril de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal